

Após receber a designação como área de medidas de estado de emergência (pontos essenciais extraídos)

Definido em 25 de agosto de 2021

Revisado em 9 de setembro de 2021

Sede de controle de infecções da COVID-19 da província de Gifu

Período de implementação: De 27 de agosto de 2021 até 12 de setembro de 2021

Período de prolongamento: De 13 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021

(As modificações perante o prolongamento das medidas de estado emergencial se encontram sublinhadas nos textos abaixo)

1 Aos residentes da província

- Pedimos que por favor, mesmo que no período do dia não saia ou se desloque sem necessidade ou urgência.
- Principalmente não saia para lugares com aglomerações e similares.
- Se não for necessário, pedimos que evite sair após as 20 horas.
- Caso seja preciso sair, vá somente com familiares que moram junto com você e evite horários ou locais com aglomerações.
- Pedimos que não frequente locais que não implementam completamente as medidas contra a COVID-19 ou não seguem a solicitação de redução de horário comercial da província.
- Não faça viagens ou regressos sem necessidade entre as províncias.
- Pedimos que não façam atividades que ocasionem em altos riscos de infecção, como consumir bebidas alcoólicas fora de casa ou em parques.

2 Aos empresários

< Solicitação de pausa das atividades aos estabelecimentos alimentícios e similares >

- Solicitamos a redução de horário comercial ou a pausa das atividades aos estabelecimentos alimentícios e similares.

Tipos de negócios	<p>Estabelecimentos alimentícios: Restaurantes (Incluindo bares tradicionais japoneses "Izakaya") e Cafés.</p> <p>※Excluídos serviços de entregas e take out. No entanto, auditórios para casamento terão tratamento similar aos estabelecimentos alimentícios.</p> <p>Estabelecimentos de entretenimento e similares: Estabelecimentos que possuem a "licença de restaurante" pela Lei Sanitária de Alimentos como Bares e similares</p> <p>※exceto cafés lan house "Net café", cafés com manga e instalações para estadias de longa permanência de período noturno.</p> <p>Karaokês que não possuem a "licença de restaurante".</p>
Regiões Alvo	Toda a província
<u>Período alvo</u>	<u>De 13 de setembro (Seg) até 30 de setembro (Qui)</u>
Conteúdo da solicitação	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de pausa das atividades aos estabelecimentos que fornecem bebidas alcoólicas ou possuem instalações de karaokê.※Incluídos os estabelecimentos de karaokê que não possuem a "licença de restaurante" ou estabelecimentos alimentícios que permitem que os clientes tragam bebidas alcoólicas.• No caso dos estabelecimentos alimentícios que não foram citados acima, solicitamos a redução de horário comercial das 5 horas até as 20 horas.※Incluídos os estabelecimentos alimentícios que não fornecem bebidas alcoólicas ou serviços de karaokê.
Fundo de apoio	<ul style="list-style-type: none">• O fundo de apoio será fornecido somente àqueles que atenderem a todo o período do pedido. <p>Empresas de pequeno e médio porte: De 40,000 ienes※ a 100,000 ienes (Valor diário por estabelecimento)</p> <p>※O Limite mínimo foi aumentado de 30.000 ienes para 40.000 ienes.</p> <p>Empresas de grande porte: Valor das quedas das vendas diárias x 0.4</p>

	<p>(Valor diário por estabelecimento)</p> <p>※Limite máximo de 200,000 ienes. As pequenas e médias empresas também poderão escolher esta modalidade.</p> <p>• Estabelecimentos de karaokê que não possuem a "licença de restaurante": 20 mil ienes por dia.</p>
Multa	Máximo de 300 mil ienes (Valor aumentado desde os 200 mil ienes anteriores)

<Pedido de Cooperação para Redução de Horário Comercial às instalações de grande porte>

- Solicitação de redução do horário comercial à todas as instalações da província que tenham grandes escalas ou fluxo de clientes. (Excluídos estabelecimentos com serviços e comércios de itens de necessidade diária.).

Tipos de instalações de grande porte	Exemplos de estabelecimentos	Conteúdo de solicitação
Teatros e outros	Teatro, Arquibancadas, Cinemas, Palcos, Planetários e outros.	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de redução do horário comercial até as 20h para locais maiores que 1,000 m². (No caso de Cinemas, até às 21 horas) (Igualmente até às 21h para estabelecimentos de eventos e similares.). ※Para estabelecimentos menores que 1,000 m², pedimos a colaboração na redução de horário comercial. • Implementação completa da organização de entrada para
Salões e outros	Salões, Salões públicos, Salões de exposições, Salas de conferências alugadas, Centros culturais, Espaços interativos e outros.	
Hotéis (Limitada somente à parte usada para confraternizações)	Hotel, Hospedarias japonesas e outros.	
Estabelecimentos esportivos e Parques de diversões	Ginásios, Piscinas, Estádio de atletismo, Campo de beisebol, Campo de golfe, Quadra de tênis, Locais de prática de rebatidas de beisebol, Dojo, Áreas para prática de arco e flecha, Pista de boliche,	

	Academias , Estúdios de ioga, parques temáticos, parques de diversões e outros.	<p>evitar aglomerações ou congestionamentos dentro e fora da instalação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das informações sobre a completa organização de entrada através de sites e outros meios. • Proibir o oferecimento de instalações com Karaokê e o fornecimento de bebidas alcoólicas. (Igualmente, impedir que os usuários tragam consigo) • Estar em dia com todas as diretrizes e permissões específicas de cada ramo de negócio.
Museus e similares	Museus de história , Museus de arte , Museus de ciências , Memoriais, Aquários, Zoológico, Jardins e outros	
Instalações recreativas	Salas de Mahjong , pachinko , Games centers e outros.	
Instalações de entretenimento	Locadoras com sala privativa , Banhos públicos com banhos em quartos privados, Campos de tiro, Bilheteria de apostas de corridas de cavalos, Bilheteria para apostas de corridas de ciclismo e outros	
Comércios com venda de produtos (Excluídos produtos de necessidades diárias)	Lojas de varejo de grande porte, Shopping centers , Loja de departamentos	
Lojas que oferecem serviços (Excluídos serviços de necessidades diárias)	Banhos públicos , Salão de manicure , Estabelecimentos de estética , Estabelecimentos de relaxamento (Spa) e outros	

✘ Um Fundo de apoio será fornecido aos gestores, ocupantes/proprietários das lojas das instalações de grande porte que reduzirem o horário comercial em cooperação às solicitações.